

EDITAL FATEC PROF. JOSÉ CAMARGO - FATEC JALES N.º 065/2019

04 DE NOVEMBRO DE 2019

REMANEJAMENTO INTERNO E ENTRE FATECS

O Diretor da Faculdade de Tecnologia Prof. José Camargo – Fatec Jales, no uso de suas atribuições legais, faz saber que serão abertas as inscrições para participação no processo de **Remanejamento Interno e Transferência de Matrícula entre Fatecs**, para o primeiro semestre letivo de 2020, dos cursos superiores de Tecnologia em:

1. Agronegócio;
2. Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
3. Gestão Empresarial;
4. Sistemas para Internet.

I - DA INSCRIÇÃO

1- As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Tecnologia Prof. José Camargo – Fatec Jales, situada à rua Vicente Leporace nº 2630 – Jd. Trianon – Jales – SP, **no período de 21 a 29 de novembro de 2019, das 9h às 11h30 e das 13h30 às 21h, exceto no dia 23/11/2019 (sábado).**

2- Podem participar do processo de transferência:

- a) Alunos regularmente matriculados na FATEC PROF. JOSÉ CAMARGO - FATEC JALES;
- b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS.

3- Para ter direito à solicitação de remanejamento interno, o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas (aproveitamento de estudos).

4- O candidato ao remanejamento interno regularmente matriculado na FATEC PROF. JOSÉ CAMARGO - FATEC JALES deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Fatec Jales (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da Fatec Prof. José Camargo - Fatec Jales).



5 – Os candidatos à transferência regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Fatec Prof. José Camargo – Fatec Jales (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da Fatec Prof. José Camargo – Fatec Jales);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem, original;
- c) Original do Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio e de outras atividades curriculares realizadas, **(após o término do semestre corrente)**;
- d) Original do programa das disciplinas cursadas fornecido pela instituição de origem, **(após o término do semestre corrente)**;

6 – O requerimento de transferência não será aceito, caso o candidato não apresente a totalidade dos documentos solicitados.

7 – A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Diretoria de Serviços Acadêmicos da Fatec Jales.

II – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1– O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS, disponibilizado no nosso site.

2– A prioridade no preenchimento das vagas será a seguinte:

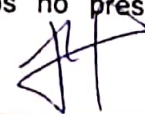
a) Alunos regularmente matriculados na FATEC PROF. JOSÉ CAMARGO - FATEC JALES com o maior Percentual de Rendimento (PR).

Caso o número de solicitações exceda o número de vagas num dado semestre/curso, será utilizado o seguinte cálculo:

$$\text{Classificação} = \text{PRP} \times \text{PR}$$

Onde:

PRP = Percentual de Rendimento Padronizado, nos termos já descritos no presente regulamento;



Faculdade de Tecnologia "Professor José Camargo" - Fatec Jales

PP = Percentual de Progressão no curso pretendido.

b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR) e Percentual de Progressão (PP).

3- Se o número de vagas disponibilizadas para transferência para o item "b" for **inferior** ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova escrita a ser aplicada em data e horário definidos pela coordenação de curso, **na Fatec Prof. José Camargo – Fatec Jales.**

4 – A prova será elaborada pelos Coordenadores dos Cursos da FATEC PROF. JOSÉ CAMARGO - FATEC JALES.

5 – A prova será composta de 40 questões do tipo "múltipla escolha", todas de mesmo valor, sendo 20 questões das matérias exigidas no Processo Seletivo (Vestibular) e 20 do conteúdo das disciplinas ministradas nos 1º e 2º semestres do curso pretendido.

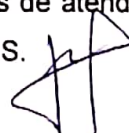
6 – Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6,00 (seis pontos), ele será considerado reprovado no processo seletivo.

7 – O não comparecimento ao processo seletivo implica a imediata desclassificação do candidato.

III – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 - Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados pela Secretaria Acadêmica, nas dependências da FATEC PROF. JOSÉ CAMARGO - FATEC JALES, **dia 05 de fevereiro de 2020.** NÃO serão fornecidas informações por telefone.

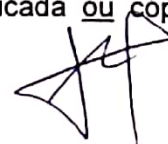
2 - É responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica da FATEC PROF. JOSÉ CAMARGO - FATEC JALES.



IV – DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 1- Os ajustes de matrículas e de transferências dos **candidatos selecionados** serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da FATEC PROF. JOSÉ CAMARGO - FATEC JALES, no dia 14/02/2020, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h. O **não comparecimento dos candidatos selecionados implica na desistência da vaga para transferência, podendo a Fatec efetuar a chamada dos candidatos seguintes de acordo com a lista de classificação.**
- 2- O candidato da lista de espera será convocado por telefone ou correio eletrônico informados na ficha de inscrição e terá até o final do expediente do dia seguinte ao da classificação (horário a ser informado no ato da convocação) para efetivar sua matrícula; caso contrário, será convocado o próximo candidato da lista.
- 3- Os **candidatos selecionados para transferência regularmente matriculados em outras Unidades das Fatecs do CEETEPS** deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:
 - a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC PROF. JOSÉ CAMARGO - FATEC JALES);
 - b) Guia de transferência expedida pela Instituição de Ensino de origem ou, pelo menos, o comprovante de tê-la requerido, tendo o prazo máximo de **10 (dez)** dias para apresentá-la à Secretaria Acadêmica;
 - c) Carteira de identidade;
 - d) Certidão de nascimento ou de casamento;
 - e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
 - f) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
 - g) Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, caso ainda não tenha apresentado nas fases anteriores.

Os documentos dos itens c; d; e; f; e g deverão ser cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original.



V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1- Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.
- 2- Serão disponibilizadas para devolução, até quinze dias após a divulgação do resultado final do processo, todas as cópias de documentos fornecidos pelos candidatos, cujas transferências não forem efetivadas por qualquer motivo. Após esse prazo, as cópias dos documentos serão destruídas.
- 3- A FATEC PROF. JOSÉ CAMARGO - FATEC JALES não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.
- 4- É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.
- 5- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da FATEC PROF. JOSÉ CAMARGO - FATEC JALES.

VI – CRONOGRAMA

Período de inscrição:	21 a 29 de novembro, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 21h
Previsão de aplicação de provas (se necessário) para alunos oriundos de outras Unidades	A ser definida pela Coordenação
Divulgação dos resultados	05 de fevereiro de 2019
Matrículas de transferências	14/02/2020 das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 21h


Prof. Dr. Evânildo Castro Silva Júnior
Diretor*Prof. Dr. Evânildo Castro Silva Júnior*
RG 4.991.457 SSP/BA
Diretor
Fatec Jales - Prof. José Camargo

CNPJ 62.823.257/0171-76

Rua Vicente Leporace, nº 2630, Jardim Triunfo, Jales/SP – CEP 15.703-116

Telefones: (17) 3621 6911 / (17) 3632 2239

www.fatecjales.edu.br

ANEXO I – (alunos da FATEC JALES)

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia Professor José Camargo - Fatec Jales

Eu, _____, RG _____,
aluno(a) regularmente matriculado(a) nesta Faculdade no Curso Superior de Tecnologia em
_____, turno _____, sob o RA nº
_____, no _____ semestre, venho requerer minha transferência para o Curso Superior
de Tecnologia em _____, turno
_____, no _____ semestre. Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o
processo de transferência, publicadas no EDITAL FATEC PROF. JOSÉ CAMARGO - FATEC JALES
Nº. 065/2019, de 04 de novembro de 2019.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Requerente**Uso exclusivo da Unidade**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jales, à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

() defere () indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento: () Por falta de vaga
() Por critério de desempate.

Jales, ____ de _____ de 20____.

Diretor

ANEXO II – (alunos de outras Unidades)

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia Professor José Camargo - Fatec Jales

Eu, _____, RG _____,
aluno(a) regularmente matriculado(a) na Instituição de Ensino Superior
_____, cidade _____, no Curso Superior
_____, turno _____, venho requerer minha transferência
para a Faculdade de Tecnologia de Jales - Curso Superior de Tecnologia em
_____, turno _____, no _____ semestre. Declaro para
tanto, estar ciente das normas que regem o processo de transferência, publicadas no EDITAL
FATEC PROF. JOSÉ CAMARGO - FATEC JALES Nº. 065/2019, de 04 de novembro de 2019.

Telefone () _____ Celular () _____
e-mail : _____

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Requerente

Uso exclusivo da Unidade

O Diretor da Faculdade de Tecnologia do Jales, à vista da

() APROVAÇÃO () REPROVAÇÃO do candidato no Processo Seletivo para fins de transferência para o
Curso solicitado _____ () defere () indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento: () Por falta de vaga

() Por critério de desempate.

Jales, _____ de _____ de 20____.

Diretor